



LEI N° 1271/2022, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

DENOMINA DE ANTONIO AIRTON PEREIRA (TOTÓ), A PRAÇA SITUADA NO ENTORNO DA IGREJA DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO, DISTRITO DE PARAZINHO, NO MUNICÍPIO DE GRANJA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GRANJA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.  
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI.

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a denominar de **ANTONIO AIRTON PEREIRA (TOTÓ)**, a praça situada no entorno da Igreja de Nossa Senhora do Livramento, distrito de Parazinho, município de Granja.

**Artigo 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Granja/CE, aos 14 dias do mês de junho de 2022.

  
JULIANA FROTA LOPES DE ALDIGUERI ARRUDA  
PREFEITA MUNICIPAL





### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

**LEI N° 1271/2022, DE 19 DE MAIO DE 2022**

Certifico que este ato foi publicado e afixado em 14/06/2022 no flanelógrafo instalado na sede da Prefeitura Municipal de Granja-CE, em conformidade com o Art. 92 da Lei Orgânica Municipal.

  
**KELTON JOSÉ BEVILÁQUA LINHARES**  
**PROCURADOR GERAL**

(88) 3624.1383

✉ gabinete@granja.ce.gov.br

⬆ www.granja.ce.gov.br



Praça da Matriz, S/N - Centro  
CEP: 62.430-000 - Granja - CE



CNPJ: 07.827.165/0001-80

